

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



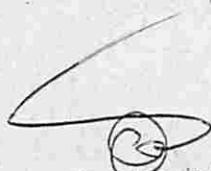
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>11</u> / <u>Abril</u> / <u>2016</u>	

## REQUERIMENTO Nº 124/2016

*Solicita informações sobre a possibilidade de subvenção social à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge para o exercício financeiro de 2016.*

  
Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que há cerca de 86 anos São Roque abriga a tradicional Romaria dos Cavaleiros de São Roque, importante associação cultural que realiza anualmente o passeio de cavaleiros de São Roque a Pirapora do Bom Jesus.

Considerando, mais, que o evento tradicional conta a participação de grande parcela da população local, sobretudo os cavaleiros de São Roque, onde no ano de 2015 foram aproximadamente 1.000 (um mil) participantes cavaleiros.

Considerando que a romaria atrai milhares de pessoas que movidas pela fé ou pela cultura sertaneja, acompanham a comitiva rumo à Pirapora do Bom Jesus e perfazem um longo percurso de grande trechos precários, além da grande quantidade de romeiros e animais que seguem e que demandem grande estrutura aos organizadores do evento, certamente onerosa.

Considerando, ainda, que a Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge é a responsável por manter viva a tradição e, infelizmente, vem mantendo-a com dificuldade para contingenciar o grande número de romeiros que participam do evento anual.

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Roque tradicionalmente apóia a cultura local e, com autorização do legislativo, concede-lhe subvenção social a fim de auxiliar a organização do evento que demandam gastos com estrutura e segurança.

Considerando que o evento cultural se avizinha em data

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

próxima e até a data presente nenhum projeto de lei de subvenção social à dita associação foi encaminhado para apreciação legislativa.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Houve pedido de subvenção social da Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge junto a esta municipalidade? Se afirmativo, em qual data?
2. Ciente de que a concessão de subvenção social é ato de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, há motivo para a não concessão da subvenção no ano de 2016? Favor justificar.
3. Há possibilidade de encaminhamento de projeto de lei para autorização da subvenção social à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de abril de 2016.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 11/04/2016 - 14:13:03 02014/2016  
/YSN